

## **ADITIVO CONTRATUAL**

Saída/Entrada de Sócios / Mudança de Endereço / Alteração e Conversão de Sociedade.

- Atenção a Lei nº 8.906/94 e aos Provimentos N.ºs 112/2006, 147/2012, 169/2015, 170/2016 e 187/2018.

Para protocolar sua solicitação acesse o site da **OAB/PI**, na aba **Serviços > Sociedade de Advogados** ou através do link: <https://www6.oab.org.br/sgd/livre/registro/averbacao/sociedade/628345f0-77b2-4816-b73b-d6f063e97309> .

No campo "Tipo de requerimento", selecione "**Registro - Alteração no Contrato Social ou Ato Constitutivo**", preencha corretamente todos os campos do formulário e anexe os documentos necessários separadamente em formato PDF:

**1. 01 (uma)** via do **aditivo contratual consolidado**, em formato PDF, assinado eletronicamente pelos (as) advogados (as) e pelas testemunhas, por meio de certificado digital ou da plataforma Gov.br.

**2. Comprovante atualizado da sede da sociedade** em nome de um dos sócios ou contrato de locação (em caso de mudança de endereço).

**3. Comprovante de pagamento da TAXA de aditivo** junto a tesouraria da OAB/PI, valor 690,00.

Para emitir a taxa acesse o sistema [Portal da Advocacia](#), clique em Posição financeira > Outras ações > Taxas e Serviços > Escolha a taxa: RAC - Registro de Alteração/Aditivo Contratual > clique em Gerar cobrança > e realize o pagamento.

**Obs.:** Em caso de alteração/aditivo contratual somente com a mudança de endereço da sede, o valor é de 250,00. Escolha a taxa - RAE - Registro de Alteração/Aditivo Contratual - Só Endereço.

**4. Cópia da carteira ou cartão profissional** da OAB/PI do novo sócio.

**5. Comprovante de endereço atualizado do novo sócio.**

**6. Declaração unilateral do sócio retirante** Art. 8º, II, Provimento nº 112/2006 (no caso de retirada unilateral).

**7. Prova de comunicado da exclusão do sócio** Art. 4º Parágrafo Único Provimento nº 112/2006 (no caso de exclusão).